



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1245276-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00928495-1

12/11/2024 17:01:08

JUCERJA

Último arquivamento:

00005310740 - 09/02/2023

NIRE: 33.2.1245276-0

GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

Boleto(s): 104907631

Hash: E17FC9E5-940E-4A17-B4D9-AE23372DBC98

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Rafael Horácio Macharette da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2225370064
E-mail:	rafaelmacharette@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/11/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

12/11/2024

Data



2024/00928495-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GHC Med Distribuidora Ltda

Pelo presente instrumento particular de alteração ao Contrato Social os abaixo assinados:

Sebastião Soares de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, nascido em 13/03/1954, portador da Cédula de Identidade nº 28.781.123 – 6, expedida pelo (DETRAN/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 572.084.687 – 53, residente e domiciliado na Rua Professora Helena Huguenin, nº 31, São Manoel, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000;

Josiane Silva Cortat, brasileira, divorciada, farmacêutica, nascida em 19/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 20726, expedida pelo (CRF/RJ), inscrita no CPF (MF) sob o nº 138.487.057 – 10, residente e domiciliada na Rua Martinho Campos, nº 245, Apartamento 201, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000,

Sócios representando 100% do Capital Social da empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.539.365/0001-88, com sede e foro no Município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Soares Brandão, nº 50, Centro, CEP: 28.640 – 000 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE de nº 33.2.1245276-0, datado em 09/02/2023.

E o terceiro **Higo Silva do Carmo**, brasileiro, nascido em 09/08/1996, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 23.659.394 – 84, expedida pelo (DETRAN/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 123.275.607 – 56, residente e domiciliado na

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

1/9

☎ (22) 2050-3624
☎ (22) 99715-0916
☎ (22) 99282-1954 - MEI

WWW.ENTERCONT.COM.BR
ENTERCONT@ENTERCONT.COM.BR
RUA UBELART, 120 - SALAS 301 E 302 - CENTRO, CARMO - RJ

@ENTERCONT
ENTERCONT
ENTERCONT

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/13

Rua Soares Brandão, nº 50, AP 201, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000;

Tem entre si, justo e contratado alterar e atualizar o Contrato Social da empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

i. O Sócio quotista **Sebastião Soares de Oliveira** acima qualificado, detentor de **148.500** (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas partes do Capital Social da empresa no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, resolve retirar — se da Sociedade, cedendo e transferindo como de fato cedido tem na totalidade de suas quotas, no valor nominal de **R\$ 148.500,00** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para o sócio **Higo Silva do Carmo** acima qualificado.

ii. A Sócia quotista **Josiane Silva Cortat** acima qualificado, detentor de **1.500** (Um mil e quinhentas) quotas partes do Capital Social da empresa no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, resolve retirar — se da Sociedade, cedendo e transferindo como de fato cedido tem na totalidade de suas quotas, no valor nominal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), para o sócio **Higo Silva do Carmo** acima qualificado.

iii. A Administração da Sociedade passará a ser exercida pelos sócios **Higo Silva do Carmo** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

iv. O sócio ora admitido, a partir desta alteração, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe cabem como sócio da sociedade, passando a fazer parte integrante da mesma, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

v. O sócio ora admitido declara, para os devidos fins legais, não ter sido condenado, nem estar sob processos criminais, por crimes incompatíveis com as atividades

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

2/9

☎ (22) 2050-3624
☎ (22) 99715-0916
☎ (22) 99282-1954 -MEI

WWW.ENTERCONT.COM.BR
ENTERCONT@ENTERCONT.COM.BR
RUA UBELART, 120 - SALAS 301 E 302 - CENTRO, CARMO - RJ

📧 @ENTERCONT
🌐 /ENTERCONT
📧 /ENTERCONT_

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/13

empresariais; por crimes cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para figurar como sócio da sociedade.

vi. A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO, A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A VIGORAR, NA INTEGRA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social será de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Higo Silva do Carmo 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas partes do Capital equivalentes à.....**R\$ 150.000,00**
TOTALIZANDO, 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas equivalentes à.....**R\$ 150.000,00**

i. Ficam **ADICIONADAS** ao **Objeto Social** da empresa as seguintes atividades:

✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; ✓ Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Em decorrência da alteração, a Cláusula do Objeto Social do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

Do objeto social

A Sociedade tem como Objeto, as seguintes atividades:

✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; ✓ Comércio varejista de medicamentos veterinários; ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; ✓ Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

TENDO EM VISTA AS DELIBERAÇÕES ACIMA, OS SÓCIOS DECIDEM, CONSOLIDAR E ATUALIZAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, O QUAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL GHC Med Distribuidora Ltda

Higo Silva do Carmo, brasileiro, nascido em 09/08/1996, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 23.659.394 – 84, expedida pelo (DETRAN/RJ), inscrito no CPF (MF) sob o nº 123.275.607 – 56, residente e domiciliado na Rua Soares Brandão, nº 50, AP 201, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000; resolve, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, após a 1ª (Primeira) alteração contratual, consolidar as cláusulas contratuais, conforme a dispor:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A Sociedade girará sob o nome empresarial **GHC Med Distribuidora Ltda**, usando como expressão de fantasia o nome “**GHC Med Distribuidora**” e terá sua sede na Rua Soares Brandão, nº 50, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640 – 000.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objeto, as seguintes atividades:

✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; ✓ Comércio varejista de medicamentos veterinários; ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓ Comércio atacadista de

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

5/9

☎ (22) 2050-3624
☎ (22) 99715-0916
☎ (22) 99282-1954 - MEI

WWW.ENTERCONT.COM.BR
ENTERCONT@ENTERCONT.COM.BR
RUA UBELART, 120 - SALAS 301 E 302 - CENTRO, CARMO - RJ

✉ @ENTERCONT
🌐 /ENTERCONT
📧 /ENTERCONT_

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/13

produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos; ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; ✓ Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; ✓ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; ✓ Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; ✓ Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CLÁUSULA 3ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Higo Silva do Carmo 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas partes do Capital equivalentes à.....R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO, 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas equivalentes à.....R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A Administração da Sociedade é exercida pelo sócio Higo Silva do Carmo, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado,

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filial ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

§ 1º - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede, ou
por decisão de todos os sócios que compõem o capital.

CLÁUSULA 7ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisas perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, porém o sócio que desejar ceder suas quotas dará preferência em igualdade de condições aos outros sócios, mediante comunicação escrita, podendo cedê-las a terceiros se aqueles não se manifestarem por escrito no prazo máximo de noventa dias da comunicação.

CLÁUSULA 8ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

O falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - Caso não haja interesse dos herdeiros ou sucessores no ingresso na sociedade, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados em balanço levantado à época do evento e pagos em doze prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da adjudicação das quotas ou da apresentação do formal de partilha.

§ 2º - Ficam facultadas outras formas de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

7/9

☎ (22) 2050-3624
☎ (22) 99715-0916
☎ (22) 99282-1954 - MEI

WWW.ENTERCONT.COM.BR
ENTERCONT@ENTERCONT.COM.BR
RUA UBELART, 120 - SALAS 301 E 302 - CENTRO, CARMO - RJ

✉ @ENTERCONT
🌐 /ENTERCONT
📧 /ENTERCONT_

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/13

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

O exercício social é coincidente com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro um balanço, quando se apurará o resultado do exercício que terá o destino que os sócios deliberarem na forma referida na Cláusula 11.

A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 10ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por mútuo consenso dos sócios.

CLÁUSULA 11ª - DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ordinariamente os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, o balanço, o resultado econômico e o seu destino; designarão administradores quando for o caso; e tratarão de outros assuntos de interesse social. Extraordinariamente, em qualquer época, deliberarão sobre demais assuntos previstos em lei, no presente instrumento de contrato social e outros de interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: ficará dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 12ª – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos verificados ao final do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na seguinte conformidade:

Higo Silva do Carmo.....	100%
TOTALIZANDO	100%

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

8/9

☎ (22) 2050-3624
☎ (22) 99715-0916
☎ (22) 99282-1954 -MEI

WWW.ENTERCONT.COM.BR
ENTERCONT@ENTERCONT.COM.BR
RUA UBELART, 120 - SALAS 301 E 302 - CENTRO, CARMO - RJ

📧 @ENTERCONT
🌐 /ENTERCONT
📧 /ENTERCONT_

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/13

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O sócio desde já elege o foro da comarca de Carmo (RJ) para as decisões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As omissões do contrato social e da legislação de regência das sociedades limitadas serão resolvidas pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º10.406 de 10/01/2002.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via impressa de um só lado de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que à tudo assistiram e também assinam, sendo a via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) e depois devolvida aos contratantes depois de anotadas.

CARMO/RJ, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Sebastião Soares de Oliveira

Josiane Silva Cortat

Higo Silva do Carmo

CONHEÇA NOSSO JEITO DE FAZER CONTABILIDADE!

9/9

☎ (22) 2050-3624
☎ (22) 99715-0916
☎ (22) 99282-1954 - MEI

WWW.ENTERCONT.COM.BR
ENTERCONT@ENTERCONT.COM.BR
RUA UBELART, 120 - SALAS 301 E 302 - CENTRO, CARMO - RJ

✉ @ENTERCONT
🌐 /ENTERCONT
📄 /ENTERCONT_

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/13

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 09/02/2023, NIRE 33.2.1245276-0, CNPJ 49.539.365/0001-88, estabelecida no(a) RUA SOARES BRANDAO, 50, CENTRO, CARMO, RJ, CEP: 28.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 06 de Novembro de 2024

Sócio - JOSIANE SILVA CORTAT

Sócio - SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA

Sócio - HIGO SILVA DO CARMO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP2400332848 DBE: RJ4891013149539365000188

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1245276-0 Protocolo: 2024/00928495-1 Data do protocolo: 18/11/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 19/11/2024 SOB O NÚMERO 00006558038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F885A9A3BFD45AB52073C0E382C7416EF35FD7100C228BA51C5169F6685B42E6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/13

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 33.2.1245276-0, PROTOCOLO 2024/00928495-1, ARQUIVADO EM 19/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006558038, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 138.487.057-10	JOSIANE SILVA CORTAT
✓ 572.084.687-53	SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA
✓ 123.275.607-56	HIGO SILVA DO CARMO
✓ 100.520.447-00	RAFAEL HORACIO MACHARETTE DA SILVA

19 de novembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME HIGO SILVA DO CARMO		1ª HABILITAÇÃO 05/12/1994			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/08/1996, CARMO, RJ					
4a DATA EMISSÃO 05/09/2024	4b VALIDADE 02/09/2034	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 236593984 DETRAN RJ					
4d CPE 123.275.607-56	5 Nº REGISTRO 06251139737	3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO MOACYR GOMES DO CARMO					
VERA LUCIA SOARES DA SILVA					



Higo S. Silva Do Carmo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2891171040

9
10
11
12

ACC 			
A 		02/09/2034	
A1 			
B 		02/09/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
13

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

RIO DE JANEIRO, RJ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55986709111

RJ968399460

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062511397<376<<<<<<<<<<
9608096M3409028BRA<<<<<<<<<<8
HIGO<<SILVA<D0<CARMO<<<<<<<<<